

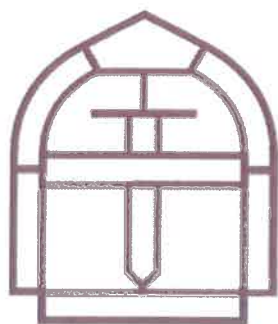


Município
**FREIXO
DE ESPADA
À CINTA**

A handwritten signature in blue ink, located in the upper right corner of the page.

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO
PROGRAMA DE AJUSTAMENTO DO
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

2º TRIMESTRE DE 2025



**Freixo de
Espada à Cinta**



Índice

Sumário Executivo	3
1. Receita	4
2. Despesa.....	6
3. Medidas de reequilíbrio orçamental	8
4. Assistência financeira	8
5. Conclusão.....	9



Sumário Executivo

No presente relatório são analisados de forma agregada os dados da execução orçamental trimestral do Município de Freixo de Espada à Cinta, referente a 2025, face às metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro, do Município, nos termos do previsto no artigo 29.º, n.ºs 1 da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

O Município de Freixo de Espada à Cinta, celebrou com o Fundo de Apoio Municipal em 07.11.2023, o contrato PAM, tendo sido visado em 16.01.2024, pelo Tribunal de Contas, o contrato de assistência financeira no montante global de 12.651.819,15 euros.

O cumprimento do cronograma inicial do empréstimo de Assistência Financeira esteve dependente da tramitação do processo de aprovação por parte das entidades envolvidas e do visto prévio do Tribunal de Contas. O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Município e o FAM só produziu efeitos a janeiro de 2024. Em data de elaboração do PAM, quando foram estabelecidas metas e medidas atingir pelo Município, estaria previsto o PAM produzir efeitos mais cedo, o que daria um espaço de tempo mais alargado para o cumprimento das medidas que nos propusemos a cumprir.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with several horizontal strokes at the top and bottom.



1. Receita

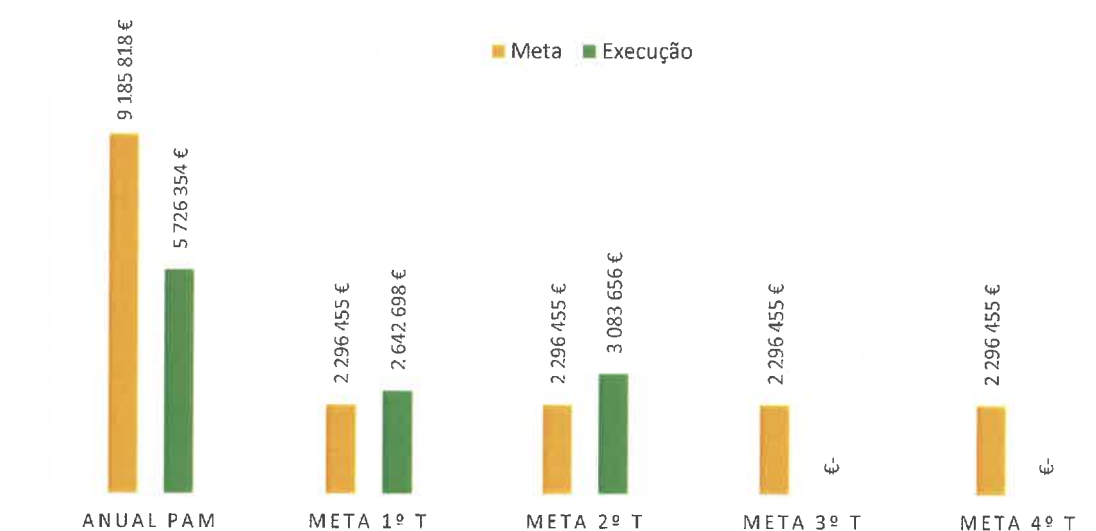
No 2º trimestre de 2025, a autarquia arrecadou um montante de receita total de 3 083 656,06 euros.

Quadro 1 – Execução da Receita Total

	Meta	Execução	Percentagem
Anual PAM	9 185 818 €	5 726 354 €	62,3%
Meta 1º T	2 296 455 €	2 642 698 €	115,1%
Meta 2º T	2 296 455 €	3 083 656 €	134,3%
Meta 3º T	2 296 455 €	- €	0,0%
Meta 4º T	2 296 455 €	- €	0,0%

Em termos acumulados, a receita arrecadada em 2025 ascende a um montante de 5 726 353,80 euros correspondente a 62,3 % da meta prevista em PAM para o total do ano, bem como uma execução de 124,7% do valor ajustado no PAM para o 1º semestre no valor de 4.593 milhares de euros.

Gráfico 1 – Execução da Receita Total



Em termos totais a execução no 2º trimestre evolui acima do previsto com o PAM ajustado para o período.

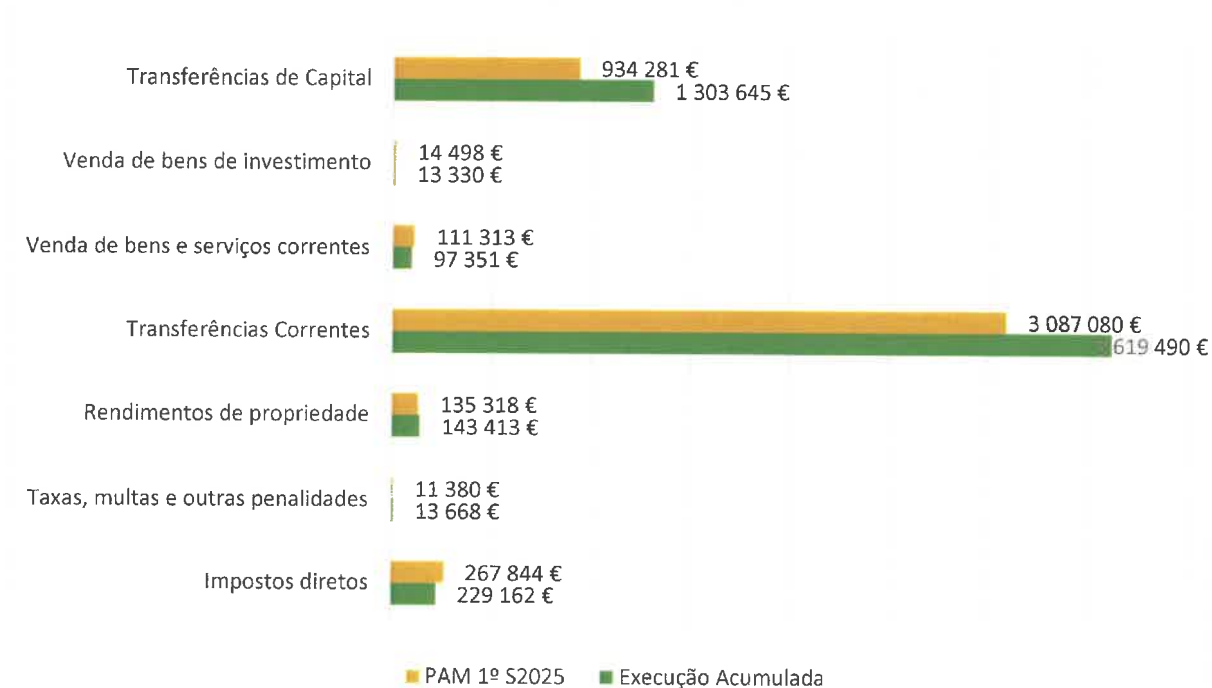


Quadro 2- Evolução dos principais agregados da receita

Receita	PAM 1º S2025	Execução Acumulada	Percentagem
Impostos diretos	267 844 €	229 162 €	85,6%
Taxas, multas e outras penalidades	11 380 €	13 668 €	120,1%
Rendimentos de propriedade	135 318 €	143 413 €	106,0%
Transferências Correntes	3 087 080 €	3 619 490 €	117,2%
Venda de bens e serviços correntes	111 313 €	97 351 €	87,5%
Venda de bens de investimento	14 498 €	13 330 €	91,9%
Transferências de Capital	934 281 €	1 303 645 €	139,5%

Analisando os capítulos da receita mais relevantes verificamos que a maioria das rubricas ficaram conforme previsto ou ligeiramente acima do valor, principalmente nas transferências de capital, devido à execução e recebimento de projetos cofinanciados e do excedente do art. 35º. De salientar a execução abaixo nos impostos diretos, devido à cobrança do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) não ocorrer linearmente ao longo do ano, mas sim sazonalmente em Junho e Dezembro.

Gráfico 2 – Evolução dos principais agregados da receita





2. Despesa

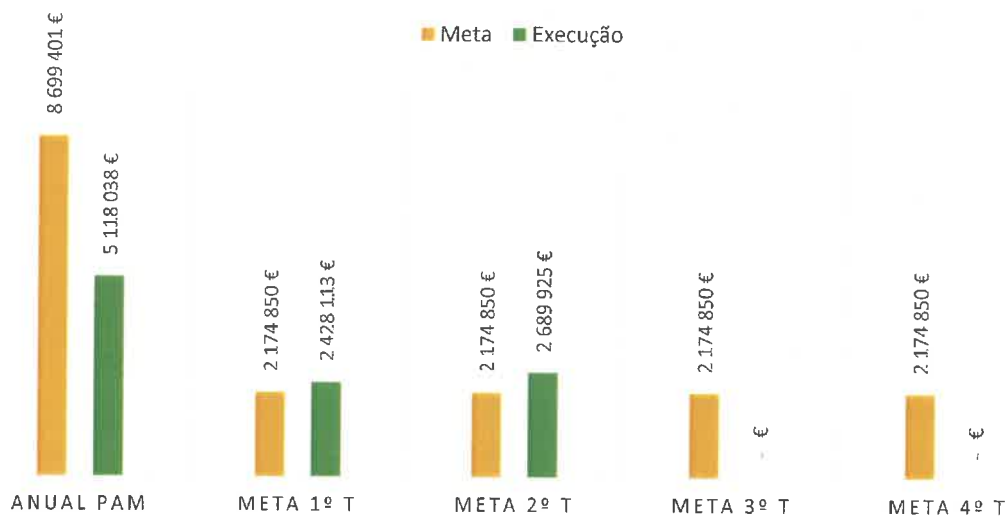
No 2º trimestre de 2025, a Autarquia efetuou pagamentos no montante de 2 689 924,64 euros.

Quadro 3 – Execução da despesa total

	Meta	Execução	Percentagem
Anual PAM	8 699 401 €	5 118 038 €	58,8%
Meta 1º T	2 174 850 €	2 428 113 €	111,6%
Meta 2º T	2 174 850 €	2 689 925 €	123,7%
Meta 3º T	2 174 850 €	- €	0,0%
Meta 4º T	2 174 850 €	- €	0,0%

Em termos acumulados, a despesa paga em 2025 ascende ao montante de 5 118 037,80 euros correspondente a 58,8 % da meta prevista em PAM para o total do ano, bem como uma execução de 117,7% do valor ajustado no PAM para o 1º semestre no valor de 4.350 milhares de euros.

Gráfico 3 – Execução da despesa total



Em termos totais a execução no 2º trimestre evolui em linha com o PAM ajustado para o período.



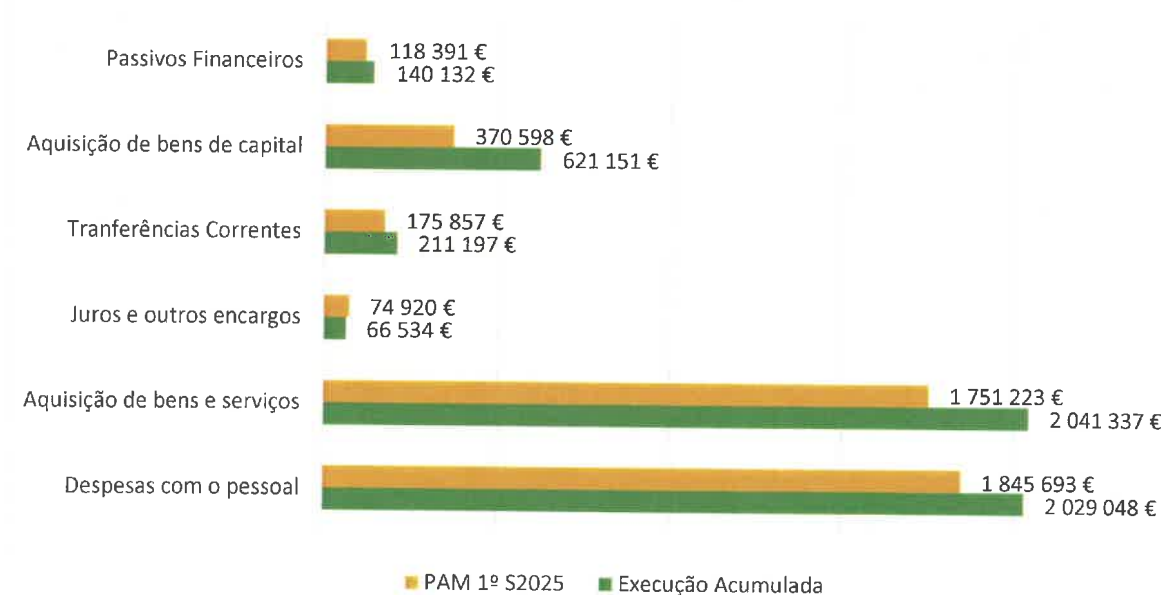
Quadro 4- Evolução dos principais agrupamentos da despesa

	PAM 1º S2025	Execução Acumulada	Percentagem
Despesas com o pessoal	1 845 693 €	2 029 048 €	109,9%
Aquisição de bens e serviços	1 751 223 €	2 041 337 €	116,6%
Juros e outros encargos	74 920 €	66 534 €	88,8%
Transferências Correntes	175 857 €	211 197 €	120,1%
Passivos Financeiros	118 391 €	140 132 €	118,4%
Aquisição de bens de capital	370 598 €	621 151 €	167,6%

Analisando os principais agrupamentos de despesa verificamos que a maioria das rubricas ficaram acima dos limites previstos, salientando a diminuição dos juros e outros encargos face ao previsto, evidenciando a redução dos mesmos através da reestruturação financeira levada a cabo ao longo de 2024.

Quanto à aquisição de bens de capital, ficou acima do previsto, devido ao facto da execução e pagamento de obras cofinanciadas em curso.

Gráfico 4 – Evolução dos principais agrupamentos da despesa





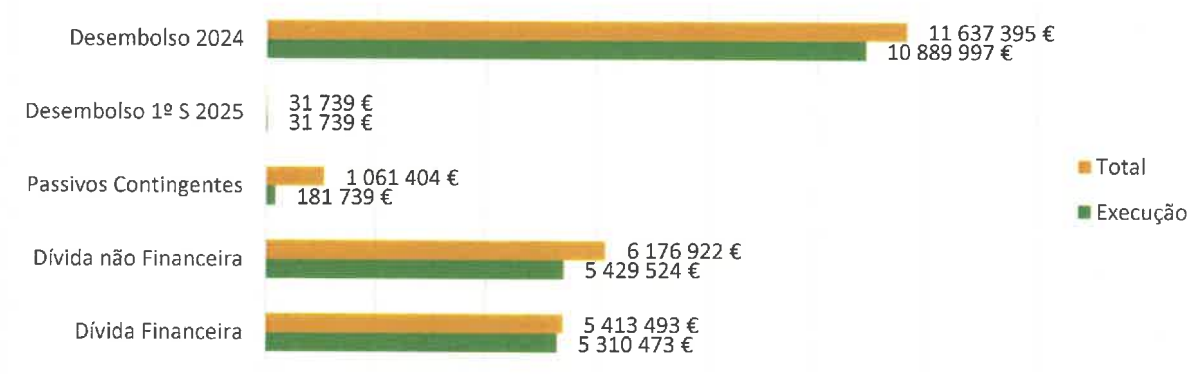
3. Medidas de reequilíbrio orçamental

De acordo com o PAM aprovado, apesar de se encontrarem previstas medidas de reequilíbrio orçamental (receita e despesa) a sua avaliação é anual.

4. Assistência financeira

No período abrangido pelo presente trimestre foi desembolsado pelo Fundo de Apoio Municipal, um montante de 24 258,90 euros, relativo ao contrato de assistência financeira para pagamento de dívida referente aos passivos contingentes relativos ao processo n.º 37/23.1BEMDL constante no anexo 'C' do contrato de assistência financeira relativamente ao fornecedor José Vilela da Costa, o qual já foi pago.

Gráfico 5 – Execução do PRD



Quadro 4 – Execução do programa de reestruturação de dívida

Assistência Financeira	Total	Execução
Dívida Financeira	5 413 493 €	5 310 473 €
Dívida não Financeira	6 176 922 €	5 429 524 €
Passivos Contingentes	1 061 404 €	181 739 €
Total	12 651 819 €	10 921 736 €
Desembolso 1º S 2025	31 739 €	31 739 €
Desembolso 2024	11 637 395 €	10 889 997 €



5. Conclusão

O Município de Freixo de Espada à Cinta tem reunido esforços para cumprir as medidas previstas no PAM, apresentando valores de receita e despesa adequados ao previsto no PAM, apesar de existirem desvios no que concerne a algumas rubricas da despesa e da receita.

O Município de Freixo de Espada à Cinta reduziu o montante em excesso da dívida total, verificando-se a 30 de junho de 2025, o cumprimento do pressuposto na alínea a), do nº3, do artigo 52º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, reduzindo o excesso de endividamento desde o final de 2023 em 2.012 milhares de euros.

No presente ano diminuámos o excesso de endividamento em 856 milhares de euros correspondente a uma redução de 32,12% em relação a 31 de dezembro de 2024.

Data de Reporte	Excesso de Endividamento	Redução 10% (a) do nº3 Art.º 52	Redução Efetiva	Situação de cumprimento	Varição no Excesso de Endividamento
31/12/2023	3 820 466,37 €				
31/12/2024	2 664 839,49 €	382 046,64 €	1 155 626,88 €	Sim	30,25%
30/06/2025	1 808 767,24 €	266 483,95 €	856 072,25 €	Sim	32,12%

* Os valores expressos têm por base os valores reportados na DGAL.

O Prazo Médio de Pagamentos no final do 2º trimestre de 2025 do Município, é de 52 dias, aproximando-se assim dos prazos previstos e aceitáveis de pagamentos.

Freixo de Espada à Cinta, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira



**PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE
MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL A
30 DE JUNHO DE 2025**

**INTRODUÇÃO**

1. Conforme previsto no número 2 do artigo 29º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal, elaboramos o presente parecer quanto à execução do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do Município de Freixo de Espada à Cinta (adiante designado apenas por Município), designadamente apreciando o grau de cumprimento dos objetivos do PAM, a submeter ao Fundo de Apoio Municipal (FAM).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do órgão executivo do Município de Freixo de Espada à Cinta a preparação, apresentação e aprovação do Relatório de Monitorização do PAM reportado a 30 de junho de 2025 e de toda a informação financeira dele constante.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar o cumprimento da execução das medidas constantes do PAM aprovado, competindo-nos emitir uma opinião profissional e independente baseada no nosso trabalho sobre a monitorização efetuada ao cumprimento da execução das medidas atrás referidas.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança razoável sobre se o cumprimento da execução das medidas contidas no PAM anteriormente referido está atingido ou se apresenta desvios materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais orientações técnicas e éticas emitidas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aplicáveis nas circunstâncias, e consistiu, principalmente, em indagações aos órgãos sociais e serviços do Município, em procedimentos de verificação e análise do relatório de monitorização e a execução de procedimentos analíticos destinados a confirmar que:
 - a) A informação financeira histórica apresentada está em conformidade com os objetivos e as medidas de execução do Plano;
 - b) A execução apresenta o grau de cumprimento previsto no Plano Aprovado, não havendo desvios ou distorções materialmente relevantes.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente Parecer.

NOTAS

6. Face ao PAM ajustado¹ e assumindo uma execução linear do plano ao longo do ano, verifica-se um desvio favorável na execução da receita no 1º semestre de 2025 (+1.133.444 euros), decorrente, essencialmente, do reforço das transferências correntes recebidas. Por outro lado, a despesa paga excedeu o valor previsto no PAM ajustado no montante de 768.338 euros, em virtude, essencialmente, do aumento das aquisições de bens e serviços e das aquisições de bens de capital.
7. A execução orçamental no 1º semestre de 2025 gerou um excedente de tesouraria no valor de 608.316 euros, superior ao previsto no PAM ajustado em cerca de 365.000 euros.
8. No que respeita às medidas de reequilíbrio orçamental previstas no PAM, o cumprimento dos objetivos fixados será apreciado no relatório anual.
9. Da análise reportada a 30 de junho de 2025, resulta que o limite da dívida total das operações orçamentais do Município, previsto no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, foi ultrapassado. Contudo, foi respeitada a regra prevista na alínea a) do nº 3 do artigo 52º da referida Lei, tendo o Município reduzido o montante de endividamento em excesso no final do ano anterior em mais de 10%.
10. Ao nível do prazo médio de pagamentos, regista-se o aumento do indicador de 38 dias no final de 2024 para 52 dias no final do 1º semestre de 2025.

PARECER

11. Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de confiança razoável, e ponderados os efeitos das notas apresentadas nos pontos 6 a 10 acima, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que existem outras distorções materialmente relevantes em relação ao cumprimento do PAM e que o Relatório de Monitorização do PAM não apresenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, a informação necessária para a monitorização da execução do PAM à data de 30 de junho de 2025.

Porto, 24 de outubro de 2025



KRESTON & ASSOCIADOS – SROC, Lda.
Representada por Pedro Morais dos Santos

¹ PAM original ajustado em virtude do desfasamento temporal ocorrido ao nível do desembolso do apoio face ao previsto no plano original, com as consequentes implicações na realização da despesa